



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

PORTARIA 187/2026/GP de 07.08.2026.

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº. 761 de 21 março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar Portaria 106/2025/GP de 12 de março de 2025;

Art. 2º - Extinguir a partir do dia 21 de julho de 2026 a Gratificação Especial de Função- GEF, como motorista do transporte escolar ao servidor **Dalcione Goulart Camargo**, motorista I, matrícula 593, que passou a ser lotado na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

Registre-se e Publique-se.

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.
